

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

Francisco Chagas Negrão

TITULAR

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 048.20

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 17ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **3683-65/2016** de em que é requerente CONDOMINIO EDIFICIO ITAUNA REPRESENTADO(A) POR IVANA FANY BONOTTO e requerido ESPOLIO DE JOSÉ ANTONIO LORENCI REPRESENTADO(A) POR MARIA IMACULADA LORENCI, LUI.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

Apartamento nº A-21 no 4º pavimento do Edifício Itaúna, situado na Rua Augusto Stelfeld nº 1274, com área construída privativa de 117,3725 m², área comum de 13,515696 m², área construída global de 130,888196 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 6363 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 11.081.047; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 395.000,00**

(TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)

Curitiba, 30 de Julho de 2020.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO

- 4º Avaliador Judicial -

